



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 426/98


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão plenária do dia 28.09.98,

RESOLVE:

MANTER o Sr. **JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO**, na função de Escrivão Eleitoral, da 94ª Zona Eleitoral, sediada em **SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO**, no período de 24.11.98 até 28.02.99.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de setembro de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macedo**
Presidente